



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. APRESENTAÇÃO

Unidade Demandante:	Divisão de Material e Patrimônio
Responsável:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contato:	ebmrsantos@tjgo.jus.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Nome do projeto: Aquisição de Papel Reciclado Multiúso A4.

2.2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
1	Papel Reciclado Multiúso A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m ² . (Resma com 500 folhas).	Resma	30.000

2.3. Objeto: Material de consumo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solicitação justifica-se em virtude da necessidade de aquisição de papel A4 reciclado, destinado a suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás. A decisão de adotar papel reciclado para atender às necessidades institucionais é embasada em razões ambientais, ecológicas e de responsabilidade social, para uma gestão alinhada aos princípios da sustentabilidade, seguindo a determinação exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, conforme expresso no Parecer nº 1.060/2023, autos do processo 202306000415238, evento 11.

3.2. A opção pelo papel reciclado, em substituição ao papel branco, visa alinhar nossas operações aos princípios de responsabilidade ambiental e sustentabilidade, trazendo vantagens tanto para o meio ambiente quanto para a instituição. Abaixo, destacamos alguns pontos importantes sobre o pedido em questão:

3.2.1. **Responsabilidade Socioambiental:** A aquisição de papel A4 reciclado demonstra o compromisso do Poder Judiciário de Goiás com a responsabilidade socioambiental, alinhando-se às tendências globais e à crescente preocupação com a preservação do meio ambiente. Essa



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

escolha representa um passo concreto na redução da pegada ecológica do órgão e na promoção de práticas sustentáveis.

3.2.2. **Economia a Longo Prazo:** A escolha de papel reciclado pode trazer economias financeiras ao longo do tempo. Com a crescente disponibilidade de papel reciclado no mercado, os custos tendem a igualar ou até mesmo serem inferiores aos do papel virgem. Além disso, o uso de papel reciclado pode reduzir as despesas relacionadas à gestão de resíduos.

3.2.3. **Conformidade com Diretrizes Institucionais:** A adoção de práticas de consumo, incluindo a compra de papel A4 reciclado, está em consonância com as diretrizes do Poder Judiciário de Goiás. Essa decisão demonstra nosso comprometimento em implementar medidas que promovem a sustentabilidade em todas as esferas de atuação.

3.2.4. **Exemplificação para a Sociedade:** Como parte fundamental da construção de uma sociedade mais justa, o Poder Judiciário, ao adotar práticas ecológicas, como a compra de papel reciclado, se torna um modelo inspirador para servidores, magistrados, partes envolvidas e a sociedade em geral. Isso incentiva outras instituições a trilhareem um caminho semelhante rumo a soluções ecologicamente responsáveis.

3.2.5. **Exemplo para Outras Instituições:** A escolha pelo papel A4 reciclado pode influenciar positivamente outras entidades e instituições a seguirem práticas semelhantes. O Poder Judiciário do Estado de Goiás, ao adotar medidas sustentáveis, torna-se um agente de mudança e inspira a adoção de práticas mais ecológicas em diversos setores da sociedade.

3.3. Considerando o exposto, é essencial adotar o papel A4 reciclado para suprir as demandas das unidades judiciárias. Essa decisão reflete não apenas nossos valores institucionais, mas também reforça nosso compromisso com um futuro sustentável e ecologicamente responsável.

4. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS

4.1. A contratada deverá estar apta a conclusão da entrega dos bens em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações – 2023, disponível no site institucional do TJGO (tjgo.jus.br), por meio do seguinte caminho: Transparência » Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação » Plano Anual de Contratações.

5.2. O presente projeto se alinha com a demanda DA-22, que prevê aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades deste TJGO.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

6. REQUISITOS LEGAIS

6.1. Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as seguintes leis, resoluções, portarias e/ou decretos:

- 6.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 6.1.2. Lei Estadual (Goiás) nº 17.928/2012 – Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- 6.1.3. Decreto Estadual (Goiás) nº 9.900/2021 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;
- 6.1.4. Decreto Judiciário nº 4.253/2023 – Estabelece o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- 6.1.5. Decreto Judiciário nº 1.031/2023 – Estabelece o fluxo relativo à análise dos pedidos de esclarecimento e às impugnações aos editais de licitação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação	Nome	Cargo
Demandante / Gestor do Contrato	Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos	Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Técnico	Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos	Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Servidor da Divisão de Material e Patrimônio

8. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Material de Expediente – 3.3.90.30.15;

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 800470500352 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000432466 (Evento nº 72)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

COORDENADOR

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/01/2024 às 12:56

